



Emitida em 04/04/2025

PROPONENTE: DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA  
ENDEREÇO : RUA ANTENOR COSTA VIEIRA S/N  
PARAISO - Itabaianinha SE  
CEP: 49087-350  
CGC/MF.: 57.685.527/0001-14 Insc. Estadual:

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 04/04/2025 às 13:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 04/04/2025, às 13:00 horas, ficando V. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente contratação direta.

A entidade se reserva o direito de executar apenas parte do serviço discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 04 de Abril de 2025

  
Presidente da Comissão

Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
00001	CONTRATAÇÃO DA BANDA PARA SHOW ARTÍSTICO "WILLIAM SANFONA"	1,00 SERVIÇO	_____

VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

TOTAL : R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA CONCLUSÃO:

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



---

## PROTOCOLO DE ENTREGA

---

Recebi(emos) a(o) INEXIGIBILIDADE No 6.2025-020402 , emitido em 04/04/2025 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA  
ENDEREÇO : RUA ANTENOR COSTA VIEIRA S/N  
PARAISO - Itabaianinha  
SE CEP: 49087-350  
CPF/CGC : 57.685.527/0001-14 Insc. Estadual:

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE/PA

Vimos através desta apresentar proposta para apresentação de Show Artístico do Grupo **WILLIAM SANFONA** e Banda no dia 11 de maio de 2025, em comemoração ao 37º anos de emancipação do Município de Garrafão do Norte/PA. Segue **Demonstrativo** de custos na forma seguinte:

Atração	Dia e horário	Cachê	Aéreo e despesas operacionais	Hospedagem	Alimentação	Despesas Administrativas	Taxas e encargos	Total
WILLIAM SANFONA	11/05/2025 Horário às 19:30 min com 1:45 de show	R\$ 30.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00	R\$ 14.500,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$80.000</b>

- 1- Valor de proposta: R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
- 2- Pagamento 50% antes da execução 50% após a execução.
- 3- Proposta válida por 30 dias.
- 4- Dados bancários:
  - 4.1- Banco Brasil ag. 1076-6 conta PJ 22897-4
  - 4.2- Chave Pix CNPJ 57 685 527 0001 14 Divina Providência Promoções de Eventos Ltda

Todas as despesas já estão incluídas nesta proposta, e que são de inteira responsabilidade da contratada:

Transporte, hospedagem, alimentação, traslado, hospedagem, operacionais, despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes e taxas de administração.

**Despesas por conta da contratante:** Abastecimento de camarim e backline.

Itabaianinha/SE 07 abril de 2025

WILLIAM AUGUSTO  
DOS  
SANTOS:06862340573

Assinado de forma digital por  
WILLIAM AUGUSTO DOS  
SANTOS:06862340573  
Dados: 2025.04.07 12:58:36 -03'00'

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA  
CNPJ- 57.685.527/0001-14  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.685.527/0001-14, estabelecida RUA ANTENOR COSTA VIEIRA, S/N – BAIRRO-PARAISO 49.290-000 – ITABAIANINHA/SERGIPE, por intermédio de seu representante legal Sr. WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado RUA JONOALDO BOMFIM, S/N – CENTRO- 49.087-350 – ARACAJU/SERGIPE, portador(a) da RG nº 3.620.954-6 SSP/SE e do CPF nº 068.623.405-73, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis.



WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS:06862340573

Assinado de forma digital por  
WILLIAM AUGUSTO DOS  
SANTOS:06862340573  
Dados: 2025.04.07 13:10:08 -03'00'

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA  
CNPJ- 57.685.527/0001-14  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.685.527/0001-14, estabelecida RUA ANTENOR COSTA VIEIRA, S/N – BAIRRO-PARAISO 49.290-000 – ITABAIANINHA/SERGIPE, por intermédio de seu representante legal Sr. WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado RUA JONOALDO BOMFIM, S/N – CENTRO- 49.087-350 – ARACAJU/SERGIPE, portador(a) da RG nº 3.620.954-6 SSP/SE e do CPF nº 068.623.405-73, **DECLARA** que a proposta econômica apresentada no certame supra citado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021.

PROMOÇÕES E EVENTOS  
DIVINA + PROVIDÊNCIA

Itabaianinha/SE 07 de abril de 2025

WILLIAM AUGUSTO DOS  
SANTOS:06862340573

Assinado de forma digital por  
WILLIAM AUGUSTO DOS  
SANTOS:06862340573  
Dados: 2025.04.07 13:08:25 -03'00'

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA  
CNPJ- 57.685.527/0001-14  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO NÃO POSSUI VÍNCULO A QUALQUER INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Declaramos sob pena das sanções previstas nas leis, que a empresa DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.685.527/0001-14, estabelecida RUA ANTENOR COSTA VIEIRA, S/N – BAIRRO-PARAISO 49.290-000 – ITABAIANINHA/SERGIPE, por intermédio de seu representante legal Sr. WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado RUA JONOALDO BOMFIM, S/N – CENTRO- 49.087-350 – ARACAJU/SERGIPE, portador(a) da RG nº 3.620.954-6 SSP/SE e do CPF nº 068.623.405-73, não possui vínculo a qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, tanto na esfera da União, quanto do Estado e Município, tanto em atividade, quanto em regime de licença; em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

PROMOÇÕES E EVENTOS  
DIVINA + PROVIDÊNCIA

Itabaianinha/SE 07 de abril de 2025

WILLIAM AUGUSTO DOS  
SANTOS:06862340573

Assinado de forma digital por  
WILLIAM AUGUSTO DOS  
SANTOS:06862340573  
Dados: 2025.04.07 13:01:35 -03'00'

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA  
CNPJ- 57.685.527/0001-14  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO SUPERVINIENTES DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaramos sob pena das sanções previstas nas leis, que a empresa DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.685.527/0001-14, estabelecida RUA ANTENOR COSTA VIEIRA, S/N – BAIRRO-PARAISO 49.290-000 – ITABAIANINHA/SERGIPE, por intermédio de seu representante legal Sr. WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado RUA JONOALDO BOMFIM, S/N – CENTRO- 49.087-350 – ARACAJU/SERGIPE, portador(a) da RG nº 3.620.954-6 SSP/SE e do CPF nº 068.623.405-73, declara, sob as penas da lei que até a presente data inexistente fatos impeditivos para sua habilitação na presente contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itabaianinha/SE 07 de abril de 2025

WILLIAM AUGUSTO DOS  
SANTOS:06862340573

Assinado de forma digital por  
WILLIAM AUGUSTO DOS  
SANTOS:06862340573  
Dados: 2025.04.07 13:00:06 -03'00'

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA  
CNPJ- 57.685.527/0001-14  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.685.527/0001-14, estabelecida RUA ANTENOR COSTA VIEIRA, S/N – BAIRRO-PARAISO 49.290-000 – ITABAIANINHA/SERGIPE, por intermédio de seu representante legal Sr. WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado RUA JONOALDO BOMFIM, S/N – CENTRO- 49.087-350 – ARACAJU/SERGIPE, portador(a) da RG nº 3.620.954-6 SSP/SE e do CPF nº 068.623.405-73, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Itabaianinha/SE 07 de abril de 2025

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS:06862340573  
Assinado de forma digital por WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS:06862340573  
Dados: 2025.04.07 13:02:51 -03'00'

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA  
CNPJ- 57.685.527/0001-14  
SÓCIO ADMINISTRADOR

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MUSICO, nascido(a) em 07/12/2001, nº do CPF 068.623.405-73, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, na RUA Adalberto Barbosa da Costa, nº 605, Bugio, CEP: 49090-730;

**JOSE DOUGLAS RAMOS OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 03/03/1990, nº do CPF 048.461.705-27, residente e domiciliado na cidade de Itabaianinha - SE, na RUA ANTENOR COSTA VIEIRA, nº SN, PARAÍSO, CEP: 49290-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA**

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTENOR COSTA VIEIRA, nº SN, PARAISO, Itabaianinha - SE, CEP: 49290000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10 quotas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS	5	50.000,00	50,00
JOSE DOUGLAS RAMOS OLIVEIRA	5	50.000,00	50,00
TOTAL:	10	100.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS, JOSE DOUGLAS**

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA

**RAMOS OLIVEIRA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA**

**CLAUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Itabaianinha - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Itabaianinha - SE, 08 de outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
JOSE DOUGLAS RAMOS OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04846170527	JOSE DOUGLAS RAMOS OLIVEIRA
06862340573	WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 21:36 SOB N° 28200926326.  
PROTOCOLO: 240463587 DE 14/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414647257. CNPJ DA SEDE: 57685527000114.  
NIRE: 28200926326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2024.  
DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA-GERAL  
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS**  
R JONALDO BONFIM, 451  
SANTOS DUMONT  
49087-350 - ARACAJU - SE

Pague com Pix

VALOR  
**R\$ 51,31**

VENCIMENTO  
**07/01/2025**

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5361469641	14/11 a 13/12	14/12/2024	23/12/2024

**Você tem 1 linha ativa**

SEUS NÚMEROS TIM

79 99182-6363 TIM Controle Smart 6 0

CPF/CNPJ 06862340573  
Cliente 1.336034561

FATURA RESUMO

Plano	R\$ 49,99
MULTAS	R\$ 0,99
JUROS	R\$ 0,37
Crédito Interrupção Serviço Vas	R\$ -0,02
Crédito Interrupção Serviço Voz	R\$ -0,02

**Total geral R\$ 51,31**



**Olá, WILLIAM!**  
**Conheça a Fatura Fácil TIM.**

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do App Meu TIM.



**Atenção**

Mantenha o seu cadastro de e-mail atualizado e receba a conta digital com maior comodidade. Atualize na página Perfil/Dados no APP MeuTIM ou através do Site <https://meutim.tim.com.br/>



**Fique por dentro**



Identificação do Débito Automático:  
00094109096086130000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS	DEZ/2024	14/12/2024	07/01/2025	R\$ 51,31

84680000000 - 8 51310109011 - 8 00536146964 - 5 10909608613 - 6



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.



Vantagens que seu plano oferece: 79 99182-6363

**Plano**

**R\$ 49,99**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	<b>TIM Controle Smart 6 0 (101/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	14/11 a 13/12	30	<b>86,99</b>
1	Desc fidel 37 Tim Controle Smart 6 0	6/12	-	-	14/11 a 13/12	30	-37,00
	Subtotal						49,99
1	5GB Internet	-	5GB	-	14/11 a 13/12	30	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	14/11 a 13/12	30	Incluído
1	EXA Segurança	-	-	-	14/11 a 13/12	30	Incluído
1	Aya Books	-	-	-	14/11 a 13/12	30	Incluído
1	Aya Ensinah Premium	-	-	-	14/11 a 13/12	30	Incluído
1	Bancah Jornais II	-	-	-	14/11 a 13/12	30	Incluído

**OUTROS VALORES**

**R\$ 1,36**

Saldo dos créditos e débitos lançados na sua conta

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	MULTAS: (VENC 07/11/24, PAGO EM 30/11/24)	-	-	-	-	-	0,99
1	JUROS: (VENC 07/11/24, PAGO EM 30/11/24)	-	-	-	-	-	0,37

**DEDUÇÕES**

**R\$ -0,04**

Deduções e benefícios ativados

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	Crédito Interrupção Serviço Voz	-	-	-	-	-	-0,02
1	Crédito Interrupção Serviço Vas	-	-	-	-	-	-0,02

**Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)**

SEU NÚMERO TIM 79 99182-6363

QTDE	ITENS	PARCELA	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
	<b>Franquia (s)</b>	-	-	-	<b>49,59</b>
1	TIM Controle Smart 6 0 (101/PÓS/SMP)	-	14/11 a 13/12	30	49,59
	<b>Serviços de valor adicionado(SVA)</b>	-	-	-	<b>37,40</b>
1	EXA Segurança	-	14/11 a 13/12	30	3,90
1	Aya Books	-	14/11 a 13/12	30	16,00
1	Aya Ensinah Premium	-	14/11 a 13/12	30	11,00
1	Bancah Jornais II	-	14/11 a 13/12	30	6,50
	<b>Desconto(s) Franquia (s)</b>	-	-	-	<b>-21,10</b>
1	Desc fidel 37 Tim Controle Smart 6 0	6/12	14/11 a 13/12	30	-21,10
	<b>Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)</b>	-	-	-	<b>-15,90</b>
1	Desc fidel 37 EXA Segurança	6/12	14/11 a 13/12	30	-1,66
1	Desc fidel 37 Aya Books	6/12	14/11 a 13/12	30	-6,80
1	Desc fidel 37 Aya Ensinah Premium	6/12	14/11 a 13/12	30	-4,68
1	Desc fidel 37 Bancah Jornais II	6/12	14/11 a 13/12	30	-2,76

**Tributos TIM S.A**

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,22
ICMS	20%	R\$ 28,49	R\$ 5,70	FUNTEL:	R\$ 0,11
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-	-	-
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%	-	-	-	-
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-	-	-

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

**Informações complementares**

Planos(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 49,59
SVA	R\$ 37,40
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -21,10
Desconto(s) SVA	R\$ -15,90



### Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 003.407.620-BB

**SEUS DADOS**

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 06862340573  
 R JONALDO BONFIM, 451  
 SANTOS DUMONT  
 49087-350 - ARACAJU - SE

**TIM S.A.**

Travessa José de Faro, 69  
 Aracaju SE  
 CNPJ: 02.421.421/0019-40  
 I.E.: 27.099.920-5

Emissão 14/12/2024  
 Referência DEZ/2024  
 Período 14/11/2024 a 13/12/2024  
 CFOP 5.307

**ITEM**

1 TIM Controle Smart 6 0

QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1	20%	3,65%	R\$ 28,49
<b>TOTAL TIM S.A.:</b>			<b>28,49</b>

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	20%	28,49	5,70
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: B93E.E8F0.AC84.BF45.E2E7.CB10.5C3A.6F44



**Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?**

É só seguir as dicas ao lado. Conte sempre conosco! :D

01

02

03

04

Consulte Perguntas Frequentes no site [tim.com.br](http://tim.com.br)

Converse no WhatsApp através do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular no \*144 ou 1056 em telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 - De Seg. à Sex. de 08h às 18h, exceto feriados nacionais.

**Utilize o código 41 em ligações de longa distância**

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil \*15 - Telefônica - Todo o Brasil \*21 - Claro - Todo o Brasil \*31 Oi - Todo o Brasil \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ \*75 - Vipway - Código nacional 43 \*12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) \*91 - IP CORP - Todo o Brasil \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65 \*49 - Cambridge - SP (setor 31) \*26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS \*PR-24 - Sercomtel \*61 - Vonex - RJ e SP

**Bancos Conveniados**

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • TriBanco • BANSICRED • Bancaob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Sociedade **DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA ANTENOR COSTA VIEIRA, SN, PARAISO, Itabaianinha - SE, CEP: 49290-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itabaianinha - SE, 08/10/2024

\_\_\_\_\_  
WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
JOSE DOUGLAS RAMOS OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04846170527	JOSE DOUGLAS RAMOS OLIVEIRA
06862340573	WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 21:36 SOB N° 20240463560.  
PROTOCOLO: 240463560 DE 14/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414647265. CNPJ DA SEDE: 57685527000114.  
NIRE: 28200926326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2024.  
DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA-GERAL  
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 933212119

Dados Gerais

---

Nome: WILLIAM AGUSTO DOS SANTOS  
CPF/CNPJ/Número INPI: 06862340573  
Endereço: 150 RUA GENERAL SIQUEIRA  
Cidade: Boquim  
Estado: SE  
CEP: 49360000  
País: Brasil  
Natureza Jurídica: Pessoa Física  
e-mail: wandopromotordevendas@bol.com.br

Dados do(s) requerente(s)

---

Nome: WILLIAM AGUSTO DOS SANTOS  
CPF/CNPJ/Número INPI: 06862340573  
Endereço: 150 RUA GENERAL SIQUEIRA  
Cidade: Boquim  
Estado: SE  
CEP: 49360000  
País: Brasil  
Natureza Jurídica: Pessoa Física  
e-mail: wandopromotordevendas@bol.com.br

Dados da Marca

---

Apresentação: Mista  
Natureza: Produto e/ou serviço  
Elemento Nominativo: WILLIAM SANFONA  
Marca possui elementos em  
idioma estrangeiro? Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

**Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares**

**Classe escolhida:** NCL(12) 41

**Descrição da Especificação:**

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Apresentação de espetáculos ao vivo de chorinho [música]
- Apresentação de espetáculos ao vivo de samba [música]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Direção de shows
- Edição de videotape
- Filmagem em vídeo
- Fornecimento de programas de televisão, não baixáveis, através de serviços de vídeo sob demanda
- Fotografia
- Gravações musicais em vhs/dvd/cd [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Guias eletrônicos, revistas, jornais e boletins oferecidos ao consumidor online [somente para acesso, sem possibilidade de download]
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Prática de chorinho [música]
- Produção de podcasts
- Produção de programas de rádio e televisão
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de concepção de programas de tv/rádio
- Serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Contrato de representação artística que entre si fazem, de um lado, **DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOCÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 57.685.527/0001-14 E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO **WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS** NOME ARTÍSTICO **WILLIAM SANFONA** NA FORMA ABAIXO: Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE **DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOCÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 57.685.527/0001-14, com sede na Rua Antenor Costa Vicira, s/n – Bairro-Paraiso 49.290-000, Itabaianinha/SE, através do seu representante legal **WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o 068.623.405-73, portador da cédula de identidade RG nº 3.620.954-6 SSP/SE residente e domiciliado na Rua Jonoaldo Bomfim s/n, centro, Município de Aracaju/SE, CEP: 49.087-350 e, do outro lado, como REPRESENTADO **WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS** NOME, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 068.623.405-73, portador da cédula de identidade RG nº 3.620.954-6 SSP/SE residente e domiciliado na Rua Jonoaldo Bomfim s/n, centro, Município de Aracaju/SE, CEP: 49.087-350, têm justo mediante os termos e condições abaixo o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO DO CONTRATO:

1. Constitui o objeto deste Contrato a prestação de serviços, pelo **REPRESENTANTE** e em favor do **ARTISTA**, de direção, gerenciamento e assessoramento de suas atividades artísticas, aqui entendidas em sentido amplo, mediante representação do mesmo perante terceiros, para o fim de contratar, com estes terceiros:
  - a) A intervenção e atuação do **ARTISTA** em apresentações públicas e particulares;
  - b) A concessão de direitos de utilização do nome artístico e a própria imagem do **ARTISTA** em produtos comerciais (publicidade, merchandising e patrocínio);
  - c) A autorização para fixar as interpretações do **ARTISTA** em produções audiovisuais e outorgar direitos de reprodução, comunicação pública e distribuição das ditas produções;
  - d) A cessão de uso ou o arrendamento temporário de espaços publicitários do **ARTISTA**, mediante redes de comunicação eletrônica por qualquer procedimento ou sistema conhecido ou a ser inventado.
2. Os serviços ora contratados dar-se-ão em caráter de exclusividade, no âmbito territorial nacional e exterior por tempo indeterminado, a contar da data de celebração deste Contrato;
3. Obrigará o **ARTISTA** a outorgar, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo prazo de duração deste Contrato, mandato para que o **REPRESENTANTE**, em seu nome, firme com terceiros, negócios jurídicos abrangidos no âmbito do presente contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE:

1. O **REPRESENTANTE** desempenhará, com a maior diligência, quantas atividades sejam necessárias para o fim de lograr o máximo de rendimento das qualidades do **ARTISTA**, assessorando-o, dirigindo-o e aconselhando-o convenientemente, em todas as atividades e manifestações artísticas que possam desenvolver, bem seja ativamente, como intérprete ou cantor em espetáculos públicos ou particulares e gravações sonoras ou audiovisuais, ou como autores de composições literário-musicais, ou bem seja passivamente, mediante a concessão de autorizações para a exploração do nome e da própria imagem do **ARTISTA**;
2. O **ARTISTA** respeitará a decisão, conselhos e recomendações do **REPRESENTANTE**, prevalecendo, em caso de divergências, o superior arbítrio do **REPRESENTANTE**, como melhor conhecedor do negócio;
3. As recomendações e conselhos do **REPRESENTANTE** jamais poderão interferir na vida privada do **ARTISTA**, sem prejuízo das advertências que os sejam devidas, de sorte que determinadas condutas do **ARTISTA** não prejudique, consciente ou inconscientemente, a carreira artística;
4. O **REPRESENTANTE** negociará e concluirá com terceiros, em caráter exclusivo, em nome e em representação do **ARTISTA**, a intervenção deste em quantos negócios jurídicos sejam abrangidos pelo objeto do presente Contrato, diligenciando sempre para obter, em ditas contratações, os termos e condições mais favoráveis para o **ARTISTA**;

Cartão do 1º Ofício  
ARACAJU/SE  
114.4015  
Recebi em 11/08/15  
Documento e Data  
Pessoa Jurídica

5. O **REPRESENTANTE** estará obrigado a informar ao **ARTISTA** com a devida antecedência acerca dos compromissos contraídos em nome deste, frente a terceiros, empresários e/ou meios de comunicação, e que obriguem o comparecimento e/ou atuação do **ARTISTA** em determinados locais, quer seja por razões promocionais ou não.
6. O **REPRESENTANTE** deverá promover a produção, gravação, divulgação e distribuição dos CDs do **ARTISTA** junto às produtoras e gravadoras, em todo território nacional e no exterior.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PODER DE REPRESENTAÇÃO:**

1. Para o estrito cumprimento das avenças previstas neste Contrato, o **ARTISTA** se obriga a outorgar procuração pública ao **REPRESENTANTE**, para que este possa exibi-lo à terceiros que exijam a constatação dos poderes com que atuará o **REPRESENTANTE** na negociação dos negócios jurídicos abrangidos no espectro deste Contrato.
2. O **REPRESENTANTE**, em sua condição de mandatário e por expressa autorização do **ARTISTA** manifestada neste ato, poderá substabelecer os poderes recebidos, para quantas pessoas, físicas ou jurídicas, for necessário, zelando sempre para que sejam os atos dos substabelecidos praticados de acordo com os interesses do **ARTISTA**, respeitando-se a finalidade estabelecida deste Contrato.
3. O **ARTISTA** concederá ainda uma Carta de Exclusividade ao **REPRESENTANTE**, possibilitando firmar contrato em nome de seu **REPRESENTADO/ARTISTA** em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do **REPRESENTADO/ARTISTA**, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO:**

1. O **REPRESENTANTE** será responsável pelo recebimento, cobrança e administração de todas as contraprestações pecuniárias que se façam devidas por causa dos atos e negócios jurídicos em que intervenha em execução deste Contrato.
2. O **REPRESENTANTE** prestará contas justificadas e pagará ao **ARTISTA** as somas que este faça jus, caso a caso, em período de tempo não superior a 30 (trinta) dias contados dos respectivos recebimentos, deduzidas as quantias que, a título de gastos, devam ser imputadas ao **ARTISTA**, assim como a remuneração do **REPRESENTANTE**, objeto de cláusula específica adiante.
3. Todos adiantamentos que porventura venham a ser feitos ao **ARTISTA**, pelo **REPRESENTANTE**, serão compensados com as futuras remunerações que aquele fará jus, acrescidos de juros legais e corrigidos monetariamente pela variação nominal do IGPM/FGV ou por outro índice que o venha substituir.

#### **CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DO REPRESENTANTE:**

1. Da exploração dos direitos de interpretação, publicidade e do uso da imagem e patrocínio do **ARTISTA** ou, ainda, em razão de todos os atos e negócios jurídicos abrangidos pelo espectro deste Contrato, nos quais tenha ou não interveniência, o **REPRESENTANTE** está expressamente autorizado a deduzir, a título de remuneração, dos valores líquidos apurados através dos valores brutos, faturados a terceiros, sejam estes contratantes, usuários ou cessionários dos referidos direitos, ou patrocinadores do **ARTISTA** em espetáculos públicos e particulares, ou, ainda, qualquer pessoa, física ou jurídica, que assuma a obrigação de pagamentos, em razão de qualquer atuação do **ARTISTA** prevista no presente pacto e depois de deduzidos os gastos descritos no item abaixo, inerentes ao cumprimento ou realização de qualquer contrato, o percentual de 50% (cinquenta por cento), de todos os rendimentos líquidos auferidos decorrentes da execução deste contrato.
2. Dos valores brutos faturados deverão ser deduzidos os seguintes gastos, quando devidos, referentes a contratação de músicos acompanhantes, despesas de

viagens, hospedagem, manutenção, despesas com equipes e equipamentos de som, luzes, vestuário, produção do espetáculo e comissão do empresário que porventura venha a intervir na contratação ou, ainda, qualquer comissão ou remuneração de intermediários. Deduzidas estas despesas, será obtido o valor líquido no qual deverá ser aplicado o percentual de 50% (cinquenta por cento), a favor do **REPRESENTANTE**.

3. Os restantes 50% (cinquenta por cento), obtidos através da aplicação sobre o valor líquido apurado no item 2 acima, deverá ser pago ao **ARTISTA**;
4. Correrão por conta do **REPRESENTANTE** os gastos de administração e negociação necessários ao aperfeiçoamento dos negócios jurídicos celebrados com espeque neste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - ADIANTAMENTO PARA GASTOS:**

Caso venha o **REPRESENTANTE** a adiantar o pagamento dos gastos expressos no item 2 da Cláusula Quinta, está o mesmo autorizado a se reembolsar da quantia adiantada, acrescida da correção monetária pela variação nominal do IGPM/FGV ou por outro índice que o venha substituir, no momento em que praticar o correspondente pagamento ao **ARTISTA**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PRORROGAÇÃO E EXPIRAÇÃO DO CONTRATO:**

1. Este Contrato se prorrogará por tempo indeterminado, salvo se denunciado for, por qualquer uma das partes, no período de 03 (três) meses antecedentes o período originário ou de qualquer de suas prorrogações;
2. A expiração deste Contrato não eximirá ao **ARTISTA** do cumprimento das obrigações contraídas perante terceiros antes do término final do mesmo e que devam ser cumpridas posteriormente, nem prejudicará o direito do **REPRESENTANTE** a receber as correspondentes remunerações pendentes de pagamento;
3. Mesmo chegar a ser expirado o Contrato, o **REPRESENTANTE** seguirá recebendo as remunerações derivadas de obrigações de trato sucessivo avençadas com terceiros durante a vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE DIREITOS:**

O **REPRESENTANTE** poderá ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos advindos deste Contrato, assim como lhe será facultado modificar a forma de sua estrutura jurídica quer seja para transformá-la, aí incluída a fusão com outras sociedades e pessoas físicas, tudo isso sem prejuízo dos direitos a que fazem jus o **ARTISTA**. Para todos os efeitos, o Cessionário, pessoa física ou jurídica, ou, ainda, uma sociedade que venha a se constituir, se sub-rogará nos direitos e nas obrigações contraídas pelo **REPRESENTANTE** e pelo **REPRESENTADO/ARTISTA** por meio deste Contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DISPONIBILIDADE:**

O **ARTISTA** declara sua inteira disponibilidade para celebrar o presente Contrato, assumindo a responsabilidade de dita declaração, assegurando ao **REPRESENTANTE** o uso pacífico do nome e da imagem do **ARTISTA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:**

Em caso de rescisão na cláusula primeira, item 2, deverá ser paga uma multa no importe de 50 (cinqüenta) vezes o valor do cachê praticado na data da rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - TOLERÂNCIA:**

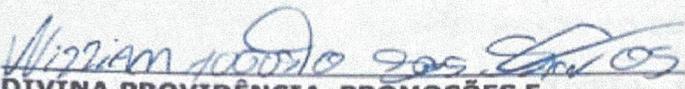
Qualquer ato ou omissão que represente o não exercício de qualquer direito assegurado neste pacto aos contratantes será entendido como mera tolerância, não configurando, em nenhuma hipótese, novação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- FORO:**

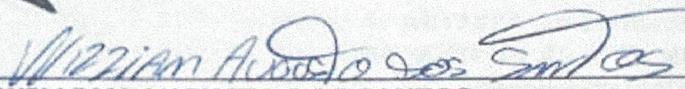
As partes se obrigam ente si, seus herdeiros e sucessores por todas as disposições do presente, elegendo o foro da Cidade de Itabaianinha/SE, como o único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Boquim/SE, 31 de janeiro de 2025.

  
DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA (REPRESENTANTE)

Ofício

  
WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS  
(REPRESENTADO/ARTISTA)

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
RG:  
C.P.F:

Nome:  
RG:  
C.P.F:

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO** |   
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
William Augusto dos Santos \*\*\*\*\*

Selo TJSE: 202529527017944

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/E229.16>

Aracaju, 31/01/2025 13:06:58 5504

Soraya Teles Campos - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,44 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,86 Total: R\$5,30

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.5000



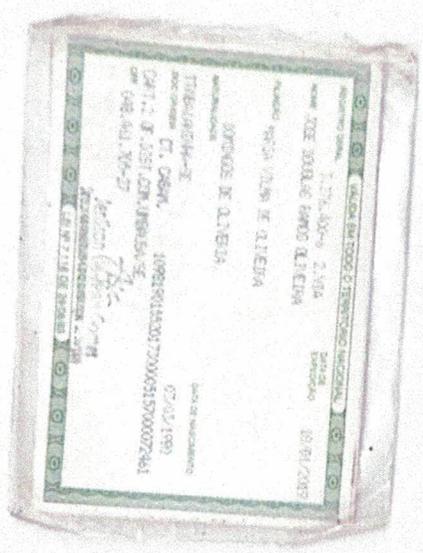
Cartório do 10º Ofício  
ARACAJU - SE  
3214-0016  
Registro de Notas e  
Documentos e de  
Pessoas Naturas





1º OFÍCIO DA COMARCA DE TABAHHANHA - SERGIPE  
Rua Branca Faria 101 - Bairro Centro - Tabanhanha - Sergipe  
Tel: (79) 3442-4425/5585-2410 - E-mail: of1@cartorio.tabanhanha.com.br  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que por  
foi apresentado, ao qual autenticado e dou fé. Emolumento R\$ 3,00.  
FERD R\$ 0,70 - Total 4,20 - Selo: 20242855591547 - Assessor  
www.tjse.jus.br/Of1EBBVK/TabanhanhaSE. Data: 05/08/2024.

Em 1 testemunho  
LEDA MARIA VILANOVA SIQUEIRA  
ESCREVENTE





Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA			Protocolo: SEC2401231555		
NIRE : 28200926326 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200926326	CNPJ 57.685.527/0001-14	Data de Ato Constitutivo 14/10/2024	Início de Atividade 08/10/2024		
Endereço Completo Rua ANTENOR COSTA VIEIRA, Nº SN, PARAISO - Itabaianinha/SE - CEP 49290-000					
Objeto Social Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Atividades de gravação de som e de edição de música.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSE DOUGLAS RAMOS OLIVEIRA	CPF/CNPJ 048.461.705-27	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 068.623.405-73	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE DOUGLAS RAMOS OLIVEIRA	CPF 048.461.705-27	Término do mandato Indeterminado			
Nome WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS	CPF 068.623.405-73	Término do mandato Indeterminado			
Data Arquivamento 14/10/2024			Número 20240463560		Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2024, às 11:51:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **DG1UQFLQ**.

Nayara Siqueira Brito  
Secretário(a) Geral



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaianinha



**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certidão Nº  
12452025

C.M.C  
17799778

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

**CONTRIBUINTE**

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
69	DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA	57.685.527/0001-14
Endereço	Complemento	
RUA ANTENOR COSTA VIEIRA Nº S/N		
Bairro	Cidade	UF
CARAIBAS	Itabaianinha	SE

Data Emissão

06/03/2025

Data Validade

05/05/2025

**IMPORTANTE**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://itabaianinha.se.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D76D3CB5

quinta-feira, 6 de março de 2025

TONNY SOUSA SANTOS

Diretor do Departamento de Arrecadação e  
Fiscalização Tributaria Mat.2171



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 57.685.527/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:03:35 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **E92B.C3BA.5E31.A4EB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 147713 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 57.685.527/0001-14**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **57.685.527/0001-14** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **57.685.527/0001-14** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **15/03/2025 às 00:01:24, válida até 14/04/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **[www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br)** pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Março de 2025

**Autenticação: 20250315MXTPSC**



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL** RESULTADO: **NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 57.685.527/0001-14

**Nome Fantasia:** -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0059381** expedida automaticamente em **14/03/2025** e válida até **13/04/2025**.

Código de Autenticidade nº **7830.6982.7088.2164**.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 17799778

**Nome da Empresa:** DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 57.685.527/0001-14

**Inscrição Municipal** 17799778

**Atividade Principal (CNAE):** 9001-9/02 - Produção musical (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço), 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Exerce no endereço), 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Exerce no endereço)

**Endereço:** RUA ANTENOR COSTA VIEIRA, SN, PARAISO

**Município:** Município de Itabaianinha

**CEP:** 49290000

**Local e data:** Município de Itabaianinha, quarta, 29 de janeiro de 2025

**Vencimento:** sábado, 31 de janeiro de 2026

**TONNY SOUSA SANTOS**  
Secretaria Municipal de Finanças

## Observação

Este documento foi emitido em , às (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br/> o código 25AFLEOHUC

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO **TONNY SOUSA SANTOS**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MÍDIA GERAL: Cartazes e Rede Social**

williamsanfona

260 publicações 444 mil seguidores 6.812 seguindo

William Sanfona

- Forrozin católico 🇧🇷
- Casado @deboraaabaarros
- SHOWS : 79 99864-2324
- ASSISTA "Forró para Jesus" 🎵 🎧

Ver tradução

[youtu.be/HEbB\\_R6Rkbf?si=Rb97s3njjr1zXh...](https://youtu.be/HEbB_R6Rkbf?si=Rb97s3njjr1zXh...)

Agora É Só Fé - William Sanfona

Seguido(a) por rammosamanda, wandoproducoesoficial e outras 364 pessoas

Seguindo Mensagem

YOUTUBE SHOWS OUTUBRO... Spotify Início

@williamsanfona

46 Seguindo 161,7 mil Seguidores 2,3 mi Curtidas

Seguir

Show : / 79 99864-2324

ASSISTA AGORA "Forró para Jesus"

Inscrição





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.685.527/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/10/2024
NOME EMPRESARIAL DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTECOR COSTA VIEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 49.290-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO ITABAIANINHA
UF SE	TELEFONE (79) 9860-9033/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JDOUGEDF@GMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2024 às 21:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 65  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2395095964

VAÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2395095964

PROIBIDO PLASTIFICAR

2395095964

nome  
WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / DRG. EMISSOR/UF  
36209546 SSP SE

CPF  
068.623.405-73

DATA NASCIMENTO  
07/12/2001

FILIAÇÃO  
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
ANA GLICIA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALOR DE VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
07525485242 30/04/2032 22/01/2021

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO.

William Augusto dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO 04/05/2022

Natureza de Andreza de Almeida  
ASSINATURA DO EMISSOR 69001698526  
SE026012065

SERGIPE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.685.527/0001-14  
**Razão Social:** DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENYOS LTDA  
**Endereço:** RUA ANTENOR COSTA VIEIRA / PARAISO / ITABAIANINHA / SE / 49290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022520136324732440

Informação obtida em 04/03/2025 21:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.685.527/0001-14

Certidão n°: 73740808/2024

Expedição: 23/10/2024, às 22:55:13

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.685.527/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Nota Fiscal - Série 000 nº 03978862  
RE Proc. E-04/079/5663/2016 - IFE-03

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade  
IE: 270034072 CNPJ: 13255658000196 SEPD-Autorização nº 08-2005/0006384  
Rua Capitão Salomão, 314, Centro  
Estância SE CEP 49200000

**CLASSIFICAÇÃO:** B1/ RESIDENCIAL  
Residencial Normal

**Tipo de Fornecimento:**  
Bifásico  
Conta de energia Elétrica

**JOSE DOUGLAS RAMOS OLIVEIRA**  
R. ANTENOR COSTA VIEIRA, 569

UNIDADE CONSUMIDORA  
**226772-1**

ITABAIANINHA Itabaiianinha SE  
CEP 49290000 Rota 6209-Sequencia 5645  
CPF/CNPJ 043 \*\*\* \*\*\*-27

CÓDIGO DO CLIENTE  
206050

REF. MÊS / ANO  
**DEZ/2024**

TOTAL A PAGAR  
**R\$ 44,40**

VENCIMENTO  
**20/01/2025**



Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
Chave de acesso:

28241213255658000196660000039786622001291400

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

**CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 226772**  
Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!  
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

DATAS DE LEITURAS		Leitura anterior 19/11/2024	Leitura atual 19/12/2024	Nº de dias 30	Próxima Leitura 17/01/2025				
Itens de fatura	Un.	Quant.	PU(R\$) com trib.	Val.(R\$)	PIS COFINS	ICMS		Val. (R\$)	Tarifa Un.(R\$)
						Base (R\$)	Alq. (%)		
CONSUMO	Kwh	50	0,70280	35,14	1,84				0,66591
ADIC. BAND. AMARELA		18	0,02000	0,36	0,02				0,01685
CP- Prefeitura Municipal		1	8,90000	8,90					
<b>TOTAL</b>				<b>44,40</b>	<b>1,86</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 147695 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 57.685.527/0001-14**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **57.685.527/0001-14** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **57.685.527/0001-14** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **14/03/2025 às 23:39:45**, válida até **13/04/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Março de 2025

**Autenticação: 20250314UJSLWM**